ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

Portaria n. 004/2021 de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia Responsável pelo Controle de Atos de Pessoal da Câmara Municipal na forma que especifica".

O Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia –TO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Instituição e Regulamentação do SICAP-AP – Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Atos de Pessoal pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins através da Instrução Normativa TCE-TO n. 12, de 11 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **MARIA APARECIDA AYRES DA CUNHA,** como Responsável pelo Controle de **ATOS DE PESSOAL** pelo Tribunal de Contas da Câmara Municipal de Cristalândia.

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade da Servidora ora nomeada, o cumprimento do que dispõe a Instrução Normativa TCE-TO nº 12, de 11 de dezembro de 2008, em especial o envio ao Tribunal de Contas, de remessa quadrimestral, via internet, dos dados dos Atos de Pessoal.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cristalândia (TO), em 04 de janeiro de 2021.

Ver. RENATO ARRUDA GOMES
Presidente da Câmara